



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES
DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES TAEs DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) - ANO 2025

RESULTADO PARCIAL

Candidata: Raquel Saar Rodrigues

CRITÉRIOS	PARECER DA COMISSÃO
Adequação da documentação apresentada pela candidata ou pelo candidato às exigências do edital.	Aprovada
Pertinência da Carta de Intenção de afastamento aos interesses da Unidade e da UFJF, que deverão assegurar o desenvolvimento institucional e pessoal das/os servidoras/es.	Aprovada
Apreciação final.	Aprovada

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS TAEs DA FACULDADE DE LETRAS



Documento assinado eletronicamente por **Nicea Helena de Almeida Nogueira, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequias da Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber dos Santos Gomes Junior, Servidor(a)**, em 14/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2683334** e o código CRC **FED7167E**.